



civilmente como Rainey Barbosa Alves Marinho - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º ____/2025. 1. Trata-se de processo administrativo instaurado em razão de expediente encaminhado pelo Sr. Rainey Barbosa Alves Marinho, interino responsável pelo Sexto Office de Registro Civil e Notas de Maceió/AL (CNS 00.402-8), solicitando autorização para manutenção das despesas operacionais da referida serventia. 2. Remetidos os autos ao Setor Técnico-Contábil, sobreveio manifestação à fl. 9. 3. Após as diligências adotadas pela Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais, a Juíza Auxiliar desta CGJ ofertou parecer às fls. 10/19, destacando que "[...] Logo, a autorização para manutenção das despesas operacionais da serventia é medida que se impõe, pois garante a continuidade dos serviços de qualidade sem impactar negativamente o orçamento da unidade, sendo uma despesa imprescindível para a adequada execução dos serviços públicos de registro, opinando, assim, pelo deferimento do pedido formulado às fls. 10-19. 4. É no essencial, o relatório. 5. De início, necessário ressaltar que um dos pedidos formulados às fls. 1-2 pelo requerente, consiste na manutenção do contrato de locação do imóvel n.º 17, de propriedade da Sra. Maria Lara de Alencar Torres. 6. Contudo, examinando o Processo n.º 0700307-80.2025.8.02.0073, cujo objeto se refere ao pedido de autorização de contratos a serem firmados com a ex-interina Erica Pereira Ramos Ferreira, constata-se o pleito de substituição de locação do imóvel n.º 17 pela casa n.º 120, cuja propriedade pertence a Sra. Maria Rosinete Rodrigues Remigio de Oliveira, pedido integralmente deferido. 7. Assim, por tais motivos, entendendo estar prejudicado o pedido de manutenção do contrato de locação do imóvel n.º 17, localizado na Rua São José. 8. Por seu turno, quanto aos demais pedidos, verificando os documentos anexados aos autos, bem como a necessidade de preservar a continuidade do serviço prestado pela Serventia Extrajudicial em testilha, como também o cumprimento dos requisitos postos, deve ser deferido o pedido de manutenção dos contratos firmados pela ex-interina, conforme fundamentação exposta na manifestação da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais. 9. Contudo, deverá o interino requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, anexar aos presentes autos os respectivos aditivos contratuais com as alterações necessárias, devendo figurar como parte contratante em todos os instrumentos referentes à prestação de serviço e aluguel listado às fls. 1-2. 10. Assim, diante da fundamentação supra e reputando prejudicado o pedido de manutenção do contrato de locação do imóvel n.º 17, acolho integralmente o parecer fls. 10-19 e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO os demais pedidos formulados às fls. 1-2, autorizando o Sr. Rainey Barbosa Alves Marinho, interino responsável pelo Cartório de Registro Civil do 6º Office do Registro Civil e Casamento de Maceió (CNS 00.402-8), a proceder com a manutenção dos contratos firmados pela ex-interina, CONDICIONANDO, no entanto a juntada dos aditivos contratuais acima especificados: A) Aluguel de impressora, no valor mensal de R\$ 335,62 (trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), podendo sofrer alteração caso ultrapasse 8.000 cópias; B) Serviço de contabilidade (CONTEC), no valor mensal de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); C) Consultoria em informática, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); D) Aluguel de servidor, no valor mensal de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais); E) Aluguel de maquinário e bens móveis, no valor mensal de R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais); F) Aluguel de imóvel (casas 13 e 13A), no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); G) contratação da/do: - Sra. Michelle Cristhine Araújo de Jesus Remigio de Oliveira, na função de substituta, com remuneração mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); - Sra. Marluce Maria Rodrigues, na função de substituta, com remuneração mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais); - Sr. Austrelino Janes Souto Lyra, na função de escrevente, com remuneração mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); - Sra. Maltanelma de Araújo Roberto da Silva, na função de escrevente, com remuneração mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); - Sra. Midyan Vieira da Assunção, na função de escrevente, com remuneração mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); - Sra. Daniela de Almeida Costa, na função de assessora jurídica, com remuneração mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); - Sr. Leonardo Luiz de Sena Lage, na função de digitador, com remuneração mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); - Sra. Kamila Karine dos Santos Ferreira, na função de digitadora, com remuneração mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). 6. CIENTIFIQUE-SE o requerente quanto ao teor dos presentes autos, especialmente no que se refere à necessidade de estrita observância dos limites orçamentários da serventia, ressaltando-se que, efetivadas as contratações pretendidas, deverá ser encaminhada aos autos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) da contratada, para fins de identificação formal da empregada, bem como dos contratos de aluguel e prestação de serviços indicados nas fls. 1-2, com os ajustes necessários. 7. Ainda, DETERMINO o encaminhamento deste processo ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria Geral da Justiça, para que proceda com a devida anotação das despesas autorizadas através desta decisão. 8. Não havendo medidas complementares a serem adotadas, ARQUIVE-SE, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual n.º 6.161/2000, que regula o processo administrativo na esfera da Administração Pública Estadual. 9. À Secretaria da AESE para adoção das providências necessárias. 10. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se, utilizando-se cópia da presente decisão como mandado/ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Felipe Cajueiro Almeida (OAB 10087/AL)
Jacqueline Iradja da Silva Camilo Alencar (OAB 8762/AL)

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0183/2025

Processo 0700681-96.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Suspensão de Dúvida Extrajudicial - REPTANTE: Maria Lúcia Sampaio Falcão - REQUERIDO: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - DESPACHO Antes de qualquer deliberação, remetam-se os autos ao Ministério Público Estadual (8ª Promotoria de Justiça), através do e-mail gab.pgj@mpal.mp.br, para manifestação no prazo legal de 10 (dez) dias. Maceió(AL), 29 de setembro de 2025.

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 335/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE INFORMÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 11.4 do Edital nº 240/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 30/09/2025 até 14/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

INFORMÁTICA

Ordem
13
14

Nome
José Cristovão Vieira Dos Santos Junior
Bruno Henrique Silva Rocha



1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 29 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 334/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS”**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: **“CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS”**.

1.2 Docentes:

1.2.1 Ketlin Feitosa - Doutoranda e Mestre em Gestão Pública pelo IDP – Instituto de Direito Público, especialista em gestão pública e sustentabilidade há 30 anos. Graduada em Direito (CEUB), e ampla formação em Gestão Ambiental (USP) e Gestão Sustentável (FGV). Servidora pública federal licenciada, atuou como Assessora-Chefe de Sustentabilidade do STJ, coordenando a implementação de Planos de Logística Sustentável (PLS-Jud), contratações sustentáveis e políticas institucionais de responsabilidade socioambiental. Tornou-se referência na temática ao liderar projetos inovadores no Poder Judiciário como o descarte sustentável das urnas eletrônicas e o TRT Ambiental. Atualmente, é Diretora de Relações Corporativas da empresa AMBIPAR e é reconhecida nacionalmente por integrar sustentabilidade, inovação e inclusão social em políticas públicas. Palestrante e instrutora de cursos corporativos sobre gestão sustentável e contratações sustentáveis.

1.2.2 Isabella Brito - É mestre em Administração Pública pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Graduada em Administração pela Universidade do Tocantins, com especializações em Gestão Pública e Gestão de Projetos pelo IBMEC. Servidora pública de carreira do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) desde 1998, exerce desde 2016 a função de Secretária de Contratações e Gestão de Materiais. Possui ampla experiência em governança, gestão de contratações públicas e gestão de materiais. É professora e instrutora em cursos e treinamentos para diversos órgãos da Administração Pública, nas áreas de governança, gestão de riscos, gestão por competências, contratações públicas e temas correlatos. Certificada como ISO 31000 Risk Management Professional.

1.2.3 Adriana Tostes - É especialista em Gestão Estratégica e Sustentabilidade na Administração Pública, com mais de 15 anos de experiência. Servidora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), atua na área de planejamento estratégico, gestão socioambiental e contratações sustentáveis, tendo também contribuído em grupos e iniciativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Palestrante e instrutora em cursos voltados à sustentabilidade, governança e políticas públicas, é reconhecida nacionalmente pela atuação na implantação e monitoramento de Planos de Logística Sustentável (PLS) no Poder Judiciário.

1.3 Informação adicional: As três instrutoras e especialistas já foram membros de Grupos de Trabalho para revisão de políticas públicas do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Resolução CNJ 400/2021) que trata da Política de Sustentabilidade; Resolução CNJ 347/2020, que regula a Governança e Gestão das Contratações; e da Política de reserva de vagas nos contratos de prestação de serviços continuadas para as pessoas em situação de vulnerabilidade (Res. 497/23). Ketlin e Adriana são integrantes do Comitê Nacional de Justiça de Atenção às Pessoas em Situação de Rua – PopRuaJud do CNJ. Ketlin, Isabella e Adriana são podcasters do programa “Critério Sustentável”, e autoras de artigos da coluna “Precisamos falar de sustentabilidade” no Portal Sollicita.

1.4 Modalidade: Presencial.

1.5 Carga horária total: 12 (doze) horas-aula.

1.6 Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

1.7 Datas do Curso: **11 e 12/12/2025 (quinta-feira e sexta-feira)**.

1.8. Horário:

1.8.1 Das 8h às 12h e das 14h às 18h - 11/12/2025 (quinta-feira); e,

1.8.2 Das 8h às 12h - 12/12/2025 (sexta-feira).

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: **Pleno Des. Gerson Omena Bezerra - 5º andar do Tribunal de Justiça de Alagoas - Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió-AL.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **24/11/2025 a 05/12/2025.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: